

PL 561-2006

## JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo, como qualquer cidade do Brasil, sofre com o dilema dos Bens Públicos, pois não existe iniciativa da sociedade que valorize os bens da Municipalidade, do Estado e da União. Tais bens freqüentemente se tomam objeto de vandalismo, por conta de sua importância.

Todos os tipos de bem público - escolas, hospitais, veículos automotores, vias públicas, monumentos, obras de arte, etc. - são muitas vezes destruídos, pichados, mal-conservados.

A discussão dos bens públicos em casa, na escola e na comunidade, é imprescindível para sua preservação e conseqüente valorização dos recursos arrecadados através dos tributos.

Por entendermos que a viabilização deste projeto trará mais eficiência e eficácia aos gastos públicos é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.